



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J.

DECRETO 034/17 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão da anistia de juros e multas dos Débitos do Imposto Territorial Urbano – IPTU, Água e Alvará, devidos até 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 20 de outubro de 2017 a 29 de dezembro de 2017 a concessão de Anistia de Juros e Multas para pagamento de IPTU, Água e alvarás, devidos até 31 de dezembro de 2016, de acordo com a Lei 003/17 - de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Município de Paulicéia, de 20 de outubro de 2017.

ERMES DA SILVA

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa